

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO 003/2025

Decreta luto oficial de dois dias, no âmbito do Poder Legislativo, devido ao falecimento do Ex-Vereador, o Senhor Flávio Dantas de Araújo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VENHA VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa de Leis.
CONSIDERANDO que o falecimento do senhor Flávio Dantas de Araújo, ocorrido no dia 02 de abril de 2025, representa uma perda irreparável para a sociedade Venha-Verense, onde muito contribuiu como membro dessa casa legislativa, para o desenvolvimento do nosso Município

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, a partir da data do falecimento, no Poder Legislativo de Venha Ver/RN.
Art. 2º O Decreto dá-se em razão do falecimento da Sr. Flávio Dantas de Araújo, Ex-Vereador dessa Casa Legislativa.
Art. 3º As bandeiras de todas as dependências do Poder Legislativo devem permanecer a meio mastro, durante o período.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Venha Ver/RN, 02 de abril de 2025.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA
Presidente

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 50203721

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/04/2025.
EDIÇÃO 2127. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>